

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br**PROCESSO STJ N. 043518/2022****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 10/2024**

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ: 01.134.191/0002-28		
ENDEREÇO: SIG, Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70.610-440
TELEFONES: (61) 3031-2960/(11) 3525-3400		
E-MAIL: jefferson.matos@servix.com/juridico@servix.com/editais@servix.com		
REPRESENTANTE: FABIANO THEIS NASCIMENTO		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Ampliação da solução de armazenamento do ambiente principal e de contingência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do fabricante NETAPP, contemplando o fornecimento de equipamento(s), discos e gavetas, serviços de instalação e configuração, e garantia para 60 (sessenta) meses.

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Acréscimo contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021
OBSERVAÇÕES: A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar conforme Cláusula Quarta deste Aditivo.

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 10/2024	Valor do Contrato (R\$)
Valor inicial	20.323.364,00
1º TA - Acréscimo contratual	24.644.816,00

PROCESSO STJ N. 43518/2022**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 10/2024**

Acréscimo contratual.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 10/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da

União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado pela Secretária de Administração, **ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA**, nomeada pela Portaria n. 384, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU de 31 de agosto de 2022.

CONTRATADA:

SERVIX INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.134.191/0002-28, com sede no SIG, Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio, **FABIANO THEIS NASCIMENTO**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditamento o acréscimo ao "item 5 - Gaveta de expansão para o item 1" do Contrato STJ n. 10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Ficam acrescidas 2 (duas) unidades ao "item 5 - Gaveta de expansão para o item 1" do Contrato STJ n. 10/2024, passando o total de 4 (quatro) para 6 (seis) unidades, a contar da assinatura deste aditivo.

2.2 O percentual de acréscimo sobre o valor inicial do contrato atualizado é de aproximadamente 21,26%.

2.3 O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 4.321.452,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Os valores totais do "item 5 - Gaveta de expansão para o item 1" e do Contrato STJ n. 10/2024 passam a ser, respectivamente, R\$ 12.964.356,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e R\$ 24.644.816,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), conforme quadro abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	STJ			
		UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Solução de Armazenamento de Dados, All Flash NVMe, com 380 TiB líquido e garantia por um período de 60 meses	Unidade	2	R\$ 3.140.200,00	R\$ 6.280.400,00
2	Suporte técnico por um período de 60 meses	Unidade	2	R\$ 718.766,00	R\$ 1.437.532,00
3	Serviços de instalação, configuração e integração do storage fornecido	Unidade	2	R\$ 66.040,00	R\$ 132.080,00
4	Discos avulsos para o Item 1	Unidade	14	R\$ 178.800,00	R\$ 2.503.200,00
5	Gaveta de expansão para o Item 1	Unidade	6	R\$ 2.160.726,00	R\$ 12.964.356,00
6	Solução de conectividade para o Item 1	Unidade	4	R\$ 331.812,00	R\$ 1.327.248,00
TOTAL					R\$ 24.644.816,00

3.2 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza

de Despesa informados no Contrato STJ n. 10/2024, consignada no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura deste termo, garantia contratual complementar no valor de R\$ 216.072,60 (duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato STJ n. 10/2024 e do artigo 98 da Lei n. 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e noventa dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

Secretária de Administração
Superior Tribunal de Justiça

FABIANO THEIS NASCIMENTO

Sócio
Servix Informática Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Theis Nascimento, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 18/03/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4014282 e o código CRC 9092791F.

